



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OFÍCIO nº 017/2022 - CPL

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Fevereiro de 2021.

A Senhora
RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.
Referência: Processo Administrativo nº 2021.12.20.0023 – Dispensa de Licitação nº 009/2022.

Prezado,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste solicitar os seguintes documentos para fins de habilitação para Contratação Direta, para **Locação do imóvel localizado na Rua Pará, nº 04, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento da Creche Jardim de Infância Antônio Fontenele na sede deste município**, no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, no interesse do Processo Administrativo em referência.

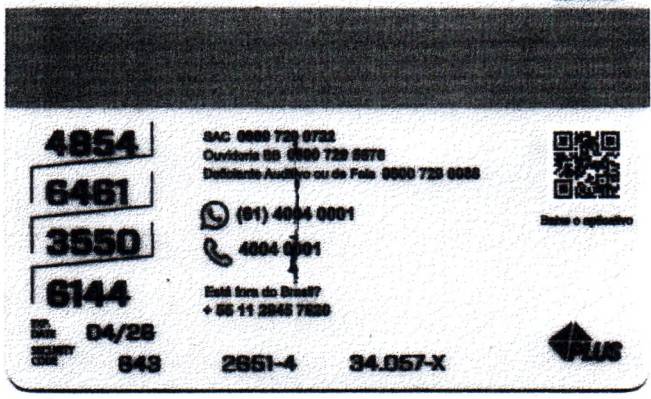
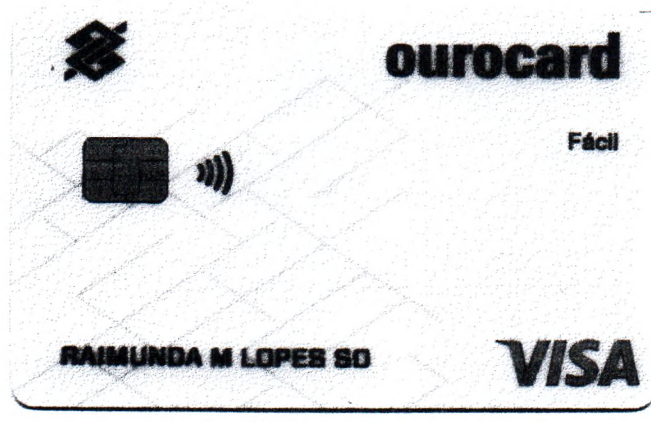
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Dados bancários;
- d) Comprovante de residência do locador;
- e) Documentos do imóvel;
- f) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa de IPTU Municipal.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e casos regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 223/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 35
~
Rubrica



Inscrição Estadual nº 10
 Registro em Cartão de Identificação de Contribuinte - ISENTA
 CEP: 65.070-000
 INE: Estadual: 220.253113 C/PIS: 04.322.789/0001-84

TIPO DE FOMENTO: 1

SIM GRUPO: 01
 TIPO DE TENDIMENTO: 01
 CLASSIFICAÇÃO: 000000
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL B12A B12B

TIPO DE FOMENTO: 1
 NÚMERO DE FOLHA: 000000
 Nº/ANO: 01/2021

VALDEMIR VIEIRA LIMA

R. BENU LAGO 1365 CENTRO 65470-000 SÃO MATEUS DO MAR
 MARHÃO - MA
 CPF: nº 072.189.88

Para atendimento
 Informe este número

6966411

20/11/2021

00732

26/11/2021

Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica Série BT 002053797
 Número da Fatura: 0702111002053797 | CEP: 5258/AA
 Data de Emissão: 20/11/2021

Redução de consumo conforme RES 688 n. 02, com taxa de consumo mínimo de até 200,00 kWh.
 Sua medida de consumo superior a 200/22 e de até 400 kWh. * Períodos: Semd, Ter4,1, Ver4,1
 e 21/20 - 31/20 Novembro e 01/21 - 20/21 * Bandeira Nox/22, Classe Residencial Ter4,1 Social1
 Aumentada, custo adicional de R\$ 1,874 a cada 100kWh. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 424/10 R\$ 30,48

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Exatidão da Leitura
Leitura de Fatura				

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	/0	0,358082	0,00
Consumo	120	0,538623	64,63
Consumo	292	0,598470	174,75
Benefício Tarifário Bruto			35,63
Adicional Bandeira			5,45
Adicional Bandeira			13,22
ICPB			143,02
PIS			4,11
COFINS			18,95

Itens Financeiros
 Benefício Tarifário Líquido -35,63
 Chip Item Pub Privi Munic 109,47
 Crédito DIC/IE/IDRE 09/2021 -6,57
 Total dos Itens demais paginas 26,86

Consumo kWh	Período	Tarifa	Valor
Consumo kWh	01/11/2021 - 31/11/2021	0,209465	6,27
Consumo kWh	01/11/2021 - 31/11/2021	0,358082	0,00
Consumo kWh	01/11/2021 - 31/11/2021	0,538623	64,63
Consumo kWh	01/11/2021 - 31/11/2021	0,598470	174,75
Benefício Tarifário Bruto			35,63
Adicional Bandeira			5,45
Adicional Bandeira			13,22
ICPB			143,02
PIS			4,11
COFINS			18,95

casamento do fornecimento, de acordo com Res-024/20 art.172 e tel
 0807/06, art.6 3, inclusão SPC/SENDA e outras medidas de cobrança.
 Em caso de suspensão, sera considerada a quitação de todos os débitos.
 Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este remissão.

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA

REAVISO DE VENCIMENTO

18/2021 00732



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM: 16 102 12022

Composição do Consumo (R\$)

Composição	Valor	Composição	Valor
Compra de Energia Transmissão	24,33	Distribuição	111,76
		Incrisos Soterdada Perdas	18,89
		Tr-Itens Outros	24,89
			106,00
			128,76

C. Contrator: 3028145464 Data de Emissão: 20/11/2021 V: [1.2.0.9]



CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 - CENTRO, CEP 65.470-000
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: 98 9 8408-5730/ (99) 3639-1673



LIVRO: 00026

ORDEM: 0000303

FOLHA: 009/009

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em nove de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA**, brasileira (a), solteiro(a), do lar, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 26/03/1977, portador(a) do RG 0000722425961 SESP/MA, CPF nº 827.545.003-91, filho(a) de MARGARET LOPES SOUSA e de AGENOR SOUSA, residente e domiciliado(a) à Rua Para, Nº 6, na cidade de São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **KELMA MATOS ALVES**, brasileira (a), solteiro(a), lavradeira, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 25/02/1991, portador(a) do RG 0370425720092 SESP/MA, CPF nº 059.764.823-92, filho(a) de MARIA MADALENA MATOS ALVES e de JOÃO ALVES BRANDÃO, residente e domiciliado(a) à Rua Guanabara, Nº 15, Vila Nova, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **VALDEMIR VIEIRA LIMA**, brasileiro(a), casado(a), vendedor, natural de Coroatá/MA, nascido(a) em 21/06/1958, portador(a) do RG 0563941120159 SESP/MA, CPF nº 206.052.183-15, filho(a) de MARIA VIEIRA LIMA e de HEMETERIO DE SOUSA LIMA, residente e domiciliado(a) à Rua Benu Lago, Nº 1365, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pela Outorgante declarante me foi dito que era senhora e legítima possuidora de (01) um lote de terra de nº 13 da Quadra D, do Loteamento São Mateus, Localizado na Rua Para, nº 04, Centro, no município de São Mateus do Maranhão-MA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** mede 16,00m (dezesesseis) metros confrontando com a Rua Para; **LATERAL DIREITA:** mede 51,00m (cinquenta e um metros), confrontando com o Lote 12; **LATERAL ESQUERDA:** mede 52,00m (cinquenta e dois metros), confrontando com o Lote 14; **FUNDOS:** mede 16,00m (dezesesseis metros), confrontando com o Lote 17. Perfazendo uma área total de aproximadamente 824,00M² metros quadrados. Me foi dito também, que é posseira da área desde 1998, por cerca de 23 (vinte e três) anos, e que a área esta avaliada em 12.000,00 (doze mil reais). Assim me disse, me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pela declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesso: www.censec.org.br.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ESCPUB031203H3MNPBAUH2KHI28, 09/03/2021 14:55:41, Ato: 13.1, Parte(s): RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA , KELMA MATOS ALVES , VALDEMIR VIEIRA LIMA , Total R\$ 219,97 Emol R\$ 198,19 FERC R\$ 5,94 FADEP R\$ 7,92 FEMP R\$ 7,92 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV031203TC9VMN2LJ121LO14, 09/03/2021 14:55:53, Ato: 13.30, Parte(s): RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA , KELMA MATOS ALVES , VALDEMIR VIEIRA LIMA , Total R\$ 20,48 Emol R\$ 18,52 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Raimunda Maria Lopes Sousa
RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA
OUTORGANTE

Kelma matos alves
KELMA MATOS ALVES
TESTEMUNHA

Valdemir Vieira Lima
VALDEMIR VIEIRA LIMA
TESTEMUNHA

Lidya Ferreira Santos
LIDYA FERREIRA SANTOS
ESCREVENTE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: ____/____/____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA
CPF: 827.545.003-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:15 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **6E8C.DBAD.322F.CBCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 827.545.003-91

Código de Controle: 6E8C.DBAD.322F.CBCB

Data da Emissão: 04/03/2022

Hora da Emissão: 14:55:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/03/2022, com validade até 31/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA

CPF: 827.545.003-91

Certidão nº: 7405340/2022

Expedição: 04/03/2022, às 14:54:54

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **827.545.003-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029221/22

Data da Certidão: 04/03/2022 14:53:03

CPF/CNPJ 82754500391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 14:53:03



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 029221/22
Data de Validade: 02/07/2022 14:53:03
Data de Emissão: 04/03/2022 14:53:03
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 82754500391
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os devidos fins, não constar neste Departamento débito de **IPTU** ou de qualquer outra natureza relativos ao imóvel localizado na RUA PARA Nº 04, nesta cidade, em nome de RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA, CPF: 82754500391, estando o mesmo quites com a Fazenda Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 04 de MARÇO de 2022.

Abelino

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na, em nome de **RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA**, inscrito no CPF nº **82754500391**, estando o mesmo quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

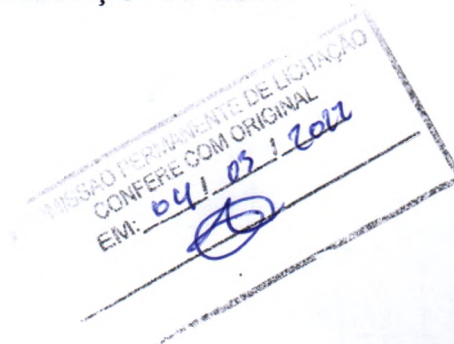
Emitida em 04 de MARÇO de 2022

Validade: 04 DE JUNHO de 2022.

São Mateus do Maranhão, 04 de MARÇO de 2022.

C. S. Oliveira

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na, em nome de **RAIMUNDA MARIA LOPES SOUSA**, inscrito no CPF nº **82754500391**, estando o mesmo quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 04 de MARÇO de 2022

Validade: 04 DE JUNHO de 2022.

São Mateus do Maranhão, 04 de MARÇO de 2022.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021

